



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 019/2024**



**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Navegantes/ SC, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Edital nº 019/2024, conforme segue:

| NOME                               | INSCRIÇÃO | CARGO  | SITUAÇÃO   | MOTIVO  |
|------------------------------------|-----------|--|------------|---|
| JOCELIA APARECIDA MENDES           | 4025      | Especialista em Assuntos Ed – Orientador Escolar | INDEFERIDO | Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital. |
| FABIANA DE CASSIA DOS SANTOS GOMES | 4027      | Professor de Inglês                              | INDEFERIDO | Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital. |
| ANDERSON FAGUNDES GIMENES          | 4051      | Professor de Matemática                          | INDEFERIDO | Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital. |
| RIVANILSON DA SILVA                | 4059      | Especialista em Assuntos Ed – Orientador Escolar | INDEFERIDO | Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital. |

O candidato disporá de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **26 de abril de 2024**, será divulgado no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 19 de abril de 2024.

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**  
**Prefeito do Município de Navegantes/SC**